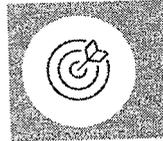


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



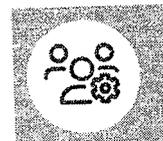
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 01.598.550/0001-17



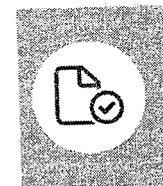
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Luís de Sousa Lima, Jasiel de Oliveira Lima



Problema Resumido

A falta de um sistema efetivo para a resolução de disputas esportivas prejudica a organização e a credibilidade das competições no Município de Campestre do Maranhão, resultando em conflitos não solucionados e insatisfação entre os participantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição da necessidade aborda a problemática enfrentada pelo município de Campestre do Maranhão em relação à organização e condução das competições esportivas. A falta de um sistema efetivo para a resolução de disputas esportivas tem se mostrado um obstáculo significativo para o desenvolvimento de eventos competitivos íntegros e justos, frequentemente resultando em conflitos não solucionados e insatisfação entre os participantes.

As competições esportivas locais carecem de um procedimento claro e eficiente para lidar com contestações que surgem durante os eventos, como desacordo sobre resultados, interpretação de normas e conduta dos participantes. Essa lacuna diminui a confiança nas competições, gerando um ambiente de descontentamento e desmotivação entre atletas, equipes e torcedores. Além disso, a ausência de mecanismos adequados para resolução de disputas pode levar à agravamento de conflitos, comprometendo a integridade das competições e impactando negativamente a imagem da gestão esportiva municipal.

A necessidade identificada, portanto, é a implementação de um sistema estruturado e transparente que assegure a equidade e a justiça nas disputas esportivas. Tal sistema deve contemplar regras claras

de mediação e arbitragem, possibilitando a solução célere de questões controversas. O atendimento a essa demanda é de extrema relevância para o fortalecimento do esporte no município, uma vez que contribui para a promoção de um ambiente saudável e respeitável, essencial para o crescimento e a valorização das práticas esportivas.

Assim, fica evidenciada a pertinência e urgência de endereçar a questão, já que sua resolução não apenas beneficiará diretamente os envolvidos, mas também auxiliará na consolidação de uma cultura esportiva justa e acessível a todos os munícipes, alinhando-se ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão busca a contratação de serviços de arbitragens para eventos esportivos, incluindo funções específicas como gandulas, mesários e seguranças. Para assegurar o fornecimento de serviços que atendam adequadamente às necessidades do município, seguem os requisitos a serem cumpridos pela proposta vencedora, considerando a clareza e a objetividade na sua descrição.

1. Capacidade técnica comprovada: O contratado deve demonstrar experiência na prestação de serviços de arbitragem e apoio logístico em eventos esportivos.
2. Equipe qualificada: O prestador deverá apresentar equipe composta por pelo árbitro credenciado junto à entidade reguladora do esporte correspondente e profissionais capacitados para as funções de gandula, mesário e segurança, com certificados de treinamento ou experiência anterior.
3. Disponibilidade de pessoal: O prestador deve garantir a disponibilidade de profissionais suficientes para atender a demanda do evento, conforme estipulação da Prefeitura, prevendo a presença de pelo menos dois gandulas, um mesário e três seguranças por partida.
4. Equipamentos e materiais: O contratado deve fornecer todos os equipamentos necessários para o desempenho das funções, incluindo bandeiras para arbitragem, pranchetas, cronômetros e, no caso dos seguranças, equipamentos de comunicação (rádios) e apitos.
5. Conformidade com normas de segurança: Os profissionais designados para a segurança devem seguir rigorosamente as normas e procedimentos de segurança estabelecidos para a realização de eventos esportivos.
6. Atendimento às regras de acessibilidade: Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas de acessibilidade, garantindo que participantes com deficiências possam usufruir plenamente do evento.

Esses requisitos têm como objetivo assegurar que a seleção do prestador ocorra de maneira justa e competitiva, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando o princípio da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços.

e disputas esportivas no município. A avaliação das propostas deve considerar o atendimento integral a esses critérios, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções	Disponíveis:
<p>1. Plataforma de Gestão de Disputas Online</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custo: Geralmente, a implementação de plataformas digitais tem um custo reduzido em relação aos sistemas tradicionais. - Qualidade: Facilita o acesso às informações e o registro histórico das disputas. - Flexibilidade: Podemos adaptar os módulos para atender necessidades específicas do município. - Manutenção: Atualizações e manutenções costumam ser simplificadas e realizadas pela própria plataforma. - Suporte: Geralmente oferecem suporte técnico 24/7. - Tempo de Implementação: A instalação pode ser rápida, levando de semanas a poucos meses, dependendo da complexidade. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custos recorrentes: Pode haver taxas mensais ou anuais que podem se acumular ao longo do tempo. - Dependência tecnológica: Exige acesso constante à internet e conhecimentos básicos de tecnologia por parte dos usuários. - Risco de falhas técnicas: Possibilidade de interrupções no serviço digital que impactem a realização de competições. 	
<p>2. Sistema Tradicional de Resolução de Disputas</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de métodos: É possível combinar tecnologia com abordagens tradicionais, como mediação pessoal. - Familiaridade: Métodos conhecidos pelos participantes podem facilitar a aceitação e adesão ao sistema. - Confiabilidade: Estruturas de processo claras e bem definidas oferecem segurança jurídica denotando seriedade. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custo: Requer maior investimento em infraestrutura física, recursos humanos e logística. - Tempo de Implementação: O desenvolvimento e a implementação de um sistema tradicional pode ser demorado, levando meses ou até anos. - Manutenção: Custos contínuos de operação e atualização de processos podem se tornar onerosos. 	
<p>3. Contratação de Arbitragem ou Mediação Especializada</p> <p>Vantagens:</p>	

- Alta eficiência: Profissionais especializados garantem soluções rápidas e efetivas.
- Credibilidade: Melhora a imagem da competição ao usar profissionais reconhecidos na área.
- Customização: Arbitragens podem ser adaptadas a normas e especificidades locais.

Desvantagens:

- Custo elevado: Honorários de especialistas frequentemente são altos, aumentando o investimento inicial.
- Limitações: Nem todas as disputas podem ser adequadamente resolvidas por meio de arbitragem.
- Tempo: Dependente da disponibilidade de árbitros, o que pode afetar a rapidez do processo.

4. Sistema Híbrido (digital e presencial) • Vantagens:

- Melhor cobertura: Combina a eficácia das ferramentas digitais com a proximidade da resolução presencial.
- Flexibilidade: Permite a escolha do modo mais adequado de resolução conforme a situação específica da disputa.
- Baixa dependência: Diminui riscos associados a falhas tecnológicas isolando o impacto.

Desvantagens:

- Complexidade: Gerir um sistema híbrido pode ser mais desafiador em termos de coordenação e integração.
- Custo elevado: Necessário investimento em duas frentes – digital e presencial.
- Dificuldade na padronização: A diversidade de métodos pode criar confusões nos procedimentos.

Análise

Comparativa:

- Plataforma de Gestão de Disputas Online é a solução mais viável em termos de custo e tempo de implementação, além de proporcionar flexibilidade e adaptação. No entanto, a dependência tecnológica e os custos recorrentes precisam ser considerados.
- Sistema Tradicional de Resolução de Disputas oferece confiabilidade, mas apresenta maiores desafios de custo e tempo de implementação, tornando-o menos atrativo para uma solução imediata.
- A contratação de arbitragem ou mediação especializada pode oferecer alta eficiência, mas deve ser justificada pelo investimento significativo necessário, sendo uma opção mais cara e menos flexível.
- O sistema híbrido combina aspectos positivos e negativos de ambos os mundos, oferecendo flexibilidade e adaptabilidade, mas trazendo complexidade operacional e custo adicional.

A escolha da melhor solução deve ponderar equilíbrio entre custo, tempo de implementação, flexibilidade, e a capacidade de atender às demandas específicas de resolução de disputas esportivas no município, visando promover a organização e a credibilidade nas competições.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de Arbitragem ou Mediação Especializada para resolver disputas esportivas no Município de Campestre do Maranhão se baseia em uma série de aspectos técnicos que garantem a eficiência do sistema escolhido. Um dos principais fatores é o desempenho superior dessas modalidades na resolução de conflitos, visto que asseguram um processo célere e menos burocrático quando comparado à judicialização das questões. A agilidade na resolução de litígios proporcionará um ambiente de maior confiança e credibilidade para os participantes das competições, promovendo a integridade das atividades esportivas no município.

Outro ponto relevante é a compatibilidade da solução com as especificidades locais. A arbitragem e mediação podem ser personalizadas para atender às particularidades das modalidades esportivas praticadas em Campestre do Maranhão, permitindo que as regras sejam adaptadas conforme a realidade da comunidade esportiva. Além disso, a facilidade de implementação dessas práticas, por meio da capacitação de árbitros e mediadores que conheçam bem o contexto local, garante que o processo não apenas ocorra de forma rápida, mas também eficaz, resolvendo disputas de maneira justa.

No que tange aos benefícios operacionais, a contratação de serviços especializados em arbitragem ou mediação contempla a possibilidade de manutenção contínua e suporte para todas as partes envolvidas. Profissionais capacitados poderão fornecer treinamentos e orientações tanto para organizadores quanto para atletas, assegurando que todos compreendam como funciona o processo de resolução de disputas. Essa abordagem educacional contribui ainda para a prevenção de conflitos, reduzindo a quantidade de litígios e promovendo um ambiente saudável nas competições. Adicionalmente, a escalabilidade da solução possibilita sua adaptação ao crescimento das competições esportivas no município, sem necessidade de grandes investimentos adicionais.

Economicamente, a escolha pela arbitragem ou mediação traz consigo uma análise robusta de custo-benefício. O investimento inicial para a implementação desse sistema pode ser compensado pela redução significativa das despesas relacionadas a litígios prolongados e à manutenção de um ambiente competitivo harmonioso. Ao minimizar conflitos não solucionados, há uma melhora na satisfação geral dos participantes, o que se traduz em maior adesão e engajamento nas competições locais. Isso gera um ciclo positivo onde mais eventos atraem mais recursos financeiros e promova uma melhor qualidade em toda a esfera esportiva do município. Dessa forma, a viabilidade econômica está respaldada pelo retorno esperado em relação ao investimento realizado, tornando essa solução uma opção inteligente e que alinha os interesses públicos com a promoção do esporte.

Por fim, a escolha pela arbitragem ou mediação especializada para a resolução de disputas esportivas revela-se como uma estratégia abrangente que atende às necessidades técnicas, operacionais e econômicas do Município de Campestre do Maranhão. A capacidade de promover um ambiente esportivo justo, organizado e eficiente como este serve não apenas à melhoria da prática esportiva, mas fortalece o compromisso da gestão pública com a transparência e o respeito aos cidadãos envolvidos nas diversas modalidades esportivas.



QUANTITATIVOS E VALORES

1. QUANTIDADE ESPECIFICADA DE CADA SERVIÇOS REFERENTE A QUANTIDADE DE JOGOS EM TABELA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Serviço de Árbitro de Futebol: consiste na atuação profissional durante partidas esportivas, com responsabilidade de aplicar as regras do jogo, manter a disciplina em campo e garantir a condução imparcial da competição.	SERVIÇOS	160,00
2	0 - Serviço de Gandula: envolve a reposição ágil das bolas durante as partidas, assegurando a fluidez do jogo e auxiliando diretamente na dinâmica das competições esportivas.	SERVIÇOS	97,00
3	0 - Serviço de Mesário: compreende o apoio à organização do evento esportivo, com o controle de tempo, registro de dados da partida e suporte técnico-administrativo ao árbitro.	SERVIÇOS	150,00
4	0 - Serviço de Segurança de Futebol: consiste na atuação preventiva e protetiva durante os jogos, garantindo a ordem, a integridade física dos participantes e do público, bem como a segurança do ambiente da competição.	SERVIÇOS	150,00
Valor Total			



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação de arbitragem ou mediação especializada para resolução de disputas esportivas em Campestre do Maranhão não será parcelada, uma vez que a natureza dos serviços demandados requer um conjunto coeso e contínuo de atividades para garantir a eficácia na organização das competições. O parcelamento poderia fragmentar as etapas de implementação, prejudicando a consistência e a credibilidade necessárias para a formação de um sistema sólido de resolução de conflitos, uma vez que cada evento esportivo pode apresentar especificidades que exigem uma abordagem integrada.

Além disso, a previsão de serviços contínuos, como aqueles oferecidos pelos árbitros e mediadores, otimiza o processo de resolução de disputas e assegura que todos os participantes tenham acesso a uma administração uniforme e imparcial em todas as competições. A execução segmentada da contratação resultaria em desafios logísticos significativos, podendo levar à desarticulação entre as diferentes etapas e afetar negativamente a confiança dos participantes nas decisões tomadas. A solidez do serviço é essencial para evitar conflitos não resolvidos e a insatisfação que advém disso.

Por fim, ao não parcelar a contratação, garantimos uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades emergentes do município, promovendo a eficiência e a transparência na gestão das competições. A solução proposta terá um impacto positivo no interesse público, pois proporcionará um ambiente esportivo mais organizado e harmonioso, favorecendo o desenvolvimento de atividades recreativas e competitivas na comunidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de arbitragem ou mediação especializada para a resolução de disputas esportivas em Campestre do Maranhão apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, a economicidade é destacada pela capacidade dessa solução de prevenir e resolver conflitos de maneira rápida e eficaz, evitando o prolongamento de disputas que poderiam acarretar custos adicionais tanto para os organizadores quanto para os participantes. A redução de litígios e da necessidade de intervenções judiciais ou administrativas minimiza gastos com taxas e honorários, proporcionando um custo-benefício favorável ao município.

Além disso, a contratação de profissionais especializados garante que as decisões sobre disputas sejam tomadas de forma imparcial e técnica, aumentando a credibilidade das competições. Isso resulta em maior satisfação dos participantes, o que pode levar a uma maior adesão e participação nas atividades esportivas, gerando receitas adicionais através de inscrições e patrocínios. Assim, a solução não apenas reduz custos diretos, mas também potencializa a geração de receita por meio da atração de novos competidores e apoiadores.

Em termos de otimização de recursos humanos, a implementação desse sistema permite que os organizadores das competições dediquem suas atenções à promoção e estruturação dos eventos, ao invés de se envolverem na gestão de conflitos. Os recursos materiais utilizados na resolução de disputas, como documentação e logísticas relacionadas a processos individuais, também são reduzidos com a centralização do serviço em uma equipe de arbitragem ou mediação, que já possui as ferramentas e expertise necessárias para atuar de forma eficiente.

Os recursos financeiros também são melhor aproveitados na medida em que os investimentos em formação e capacitação de árbitros locais são eventualmente absorvidos pela própria prática da arbitragem especializada, onde a experiência acumulada repercute positivamente na qualidade dos serviços prestados. Essa dinâmica gera uma economia subjacente, garantindo que os fundos públicos sejam aplicados de maneira mais eficaz e responsável, contribuindo assim para a sustentabilidade financeira das ações esportivas no município.

Em suma, a adoção da arbitragem ou mediação especializada representa uma solução viável e vantajosa, assegurando um bom retorno econômico e um uso racional dos recursos disponíveis na administração pública e nas atividades esportivas de Campestre do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida "Contratação de Arbitragem ou Mediação Especializada", é essencial que a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão adote providências que garantam a estrutura e o funcionamento adequado desse sistema.

Uma medida fundamental é a elaboração de um diagnóstico das necessidades específicas das competições esportivas no município. Isso envolve a coleta de informações sobre os tipos de disputas mais frequentes, o perfil dos participantes e as características das competições realizadas. Esse levantamento permitirá a definição clara dos serviços a serem contratados, personalizando a atuação da arbitragem ou mediação de acordo com a realidade local.

Além disso, a criação de um regulamento interno para a resolução de disputas deve ser considerada. Esse regulamento deve estabelecer procedimentos claros que orientem tanto os organizadores das competições quanto os participantes sobre como proceder em casos de conflitos. Uma norma bem elaborada contribuirá para a transparência do processo e a credibilidade do sistema de resolução de disputas.

Outra providência relevante envolve a articulação com instituições ou profissionais especializados em arbitragem e mediação. A aproximação com entidades reconhecidas pelo mercado pode facilitar a formação de uma rede de árbitros e mediadores qualificados, garantindo a efetividade na resolução dos conflitos. Essa parceria pode incluir a realização de eventos ou oficinas de capacitação, envolvendo os potenciais profissionais que atuarão no município, visando criar um corpo técnico preparado para atender às demandas locais.

Ainda, a implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação das arbitragens e mediações realizadas é crucial. A realização de reuniões periódicas e a solicitação de feedback dos participantes dessas sessões permitiram ajustes contínuos nos processos e melhoraram a eficiência do sistema ao longo do tempo. Este mecanismo de avaliação será crucial para garantir que a ferramenta adotada se mantenha adequada às evoluções e particularidades das disputas no contexto esportivo campestrense.

Por fim, recomenda-se a capacitação técnica de servidores que desempenham funções de supervisão e gerenciamento do contrato. Essa formação será justificada pela especificidade da arbitragem e mediação, uma vez que esses profissionais necessitam compreender métodos alternativos de resolução de conflitos e gerenciar eficientemente os contratos associados. Tal preparo contribuirá para a fiscalização efetiva e assegurará um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Essas providências operacionais e estruturais visam atender de modo específico às necessidades identificadas nas disputas esportivas do Município de Campestre do Maranhão, promovendo a organização e a credibilidade das competições, constituindo um passo significativo na busca por um ambiente esportivo mais justo e respeitoso.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de arbitragem ou mediação especializada, revela que não há outras contratações necessárias que devam ser realizadas antes da implementação dessa solução. A razão principal para essa conclusão é que a eficácia da arbitragem e mediação depende fundamentalmente das habilidades e competências dos profissionais contratados, sendo essa a essência do serviço a ser executado.

Considerando as especificidades do problema identificado, a falta de um sistema efetivo para resolução de disputas esportivas, a solução de arbitragem ou mediação se destaca como a ação necessária e direta para sanar as questões de conflitos nas competições. Neste contexto, não existem prestações de serviços ou adaptações estruturais que sejam imprescindíveis ou tecnicamente dependentes para garantir o sucesso da solução escolhida.

Embora existam outras ações que poderiam ser consideradas em um cenário mais amplo de gestão esportiva, como manutenção predial ou adequações em infraestrutura, essas não configuram um pré-requisito técnico ou operacional para a efetivação da arbitragem ou mediação propriamente ditas. Portanto, podem ser abordadas posteriormente, após a implementação da solução escolhida e conforme as demandas surgirem.

Em resumo, a contratação de arbitragem ou mediação especializada pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes prévias que comprometam sua implementação eficaz no Município de Campestre do Maranhão.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de arbitragem ou mediação especializada para resolver disputas esportivas no Município de Campestre do Maranhão pode gerar alguns impactos ambientais, embora indiretamente ligados à sua natureza. Um dos principais impactos é o aumento na geração de resíduos materiais, decorrente de eventos e competições que envolvem a atuação desses profissionais. Isso inclui materiais impressos, como documentos, informações promocionais e resultados das competições. Para mitigar esses impactos, é essencial priorizar a digitalização de documentos sempre que possível, reduzindo assim o uso de papel e promovendo um ambiente mais sustentável.

Outro aspecto a se considerar é o consumo de energia durante os eventos. A utilização de equipamentos para videoconferências ou outras plataformas digitais demandará energia. Portanto, optar por soluções de baixo consumo energético, como a escolha de equipamentos que sejam eficientes e com selo de eficiência energética, é fundamental. Além disso, a realização de eventos em horários que aproveitem melhor a luz natural também pode contribuir para a redução do consumo de energia.

Em relação à logística reversa, as medidas podem incluir a orientação aos fornecedores de materiais promocionais e outros insumos para que utilizem embalagens recicláveis ou reutilizáveis, garantindo que os materiais utilizados nas competições tenham um caminho claro de reaproveitamento após seu uso. É recomendável também criar parcerias locais com recicladoras e iniciativas comunitárias para assegurar que os resíduos gerados sejam encaminhados corretamente, evitando o descarte inadequado e promovendo a reciclagem.

Ainda, ao promover a participação da comunidade local nos eventos mediadores, é possível estimular práticas sustentáveis, como a carona solidária para reduzirem emissões de carbono durante o

deslocamento dos participantes. Fomentar uma consciência ambiental entre os envolvidos não apenas fortalece o compromisso com a sustentabilidade, mas também enriquece a experiência dos participantes da competição.

Por fim, registrar e monitorar as ações mitigadoras implementadas permite um acompanhamento contínuo dos impactos ambientais gerados pelas contratações, possibilitando ajustes e melhorias futuras nas práticas adotadas. Essas medidas contribuem para garantir que a solução escolhida seja não apenas eficaz na resolução de disputas, mas também responsável do ponto de vista ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Campestre do Maranhão - MA, 30 de Março de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer